

**PORTARIA Nº 049/2017, de 09 de abril de 2017.**

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JAIME EDSSON MARTINI**, Prefeito Municipal de Novo Xingu, Estados do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso X do art 2º da Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

**Art1º** - Nomear para compor a Comissão Permanente de monitoramento e avaliação das parcerias celebradas com Organização da Sociedade Civil, os seguintes membros:

I – Efetivos:

- a) Ruthe Paula Sechini Mahler (agente administrativa)
- b) Vanusa Zatti Ferrari (auxiliar de contabilidade)
- c) Maicon Martinelli Durante (fiscal)

II – Suplentes:

- a) Veranice Holz (almoxarife)
- b) Elizabete Holz Tasso Tomazeli (Professora)
- c) Beatriz Jesse Otto Walbrinck (agente administrativa)

**Parágrafo Único** – A Presidência ficara a cargo do Sra. **RUTHE PAULA SECHINI MAHLER**, que será substituído em suas ausências pelo Srta. **VANUSA ZATTI FERRARI**.

**Art 2º** - O mandato da comissão será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO  
XINGU - RS, em 09 de abril de 2017.**

**JAIME EDSSON MARTINI  
Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se**

**DILAMAR CEZAR CONTERATO  
Sec. Municipal de Administração**